



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDA RODRIGUES DE FREITAS

**NÍVEL DE CONHECIMENTO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA: Com a palavra os  
formandos do curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco  
(UFPE/CAA)**

Caruaru  
2023

AMANDA RODRIGUES DE FREITAS

**NÍVEL DE CONHECIMENTO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA: Com a palavra os formandos do curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CAA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Administração do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração.

**Área de concentração:** Gestão Tributária

**Orientador:** Prof. Dr. Jose Lindenberg Julião Xavier Filho

Caruaru

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Freitas, Amanda Rodrigues de.

Nível de conhecimento em gestão tributária: Com a palavra os formandos do curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco / Amanda Rodrigues de Freitas. - Caruaru, 2023.

42p., tab.

Orientador(a): José Lindenberg Julião Xavier Filho

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Administração, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Nível de conhecimento em gestão tributária dos formandos em Administração. I. Xavier Filho, José Lindenberg Julião. (Orientação). II. Título.

650 CDD (22.ed.)

AMANDA RODRIGUES DE FREITAS

**NÍVEL DE CONHECIMENTO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA: Com a palavra os formandos do curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CAA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Administração do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração.

Aprovada em: 01/09/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Jose Lindenberg Julião Xavier Filho (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Me. José Cícero de Castro  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Thayse Santos da Cruz  
Universidade Federal de Pernambuco

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida, pelo seu cuidado infindo, por Seu amor e pelas graças dadas a mim.

Agradeço aos meus pais, Maria Aparecida e Antonio Rodrigues, simples agricultores que, mesmo sem possuir nem o primeiro grau completo, sempre me apoiaram e me incentivaram para que eu pudesse realizar esse sonho e, sobretudo pelo suporte durante todo o meu período de estudo.

Agradeço ao meu companheiro Elton Souza, por ser meu grande incentivador, um pilar em minha vida e ser minha fonte de motivação.

Agradeço ao meu tio Nadjael Freitas que me apoiou desde o início desse desafio, sendo um grande incentivador e, principalmente na questão financeira, acredito que sem a ajuda dele esse sonho não se tornaria realidade.

Agradeço ao meu Professor Orientador Jose Lindenberg Julião Xavier Filho, pela paciência e apoio no trabalho de conclusão de curso.

Agradeço em geral a todos os que passaram pela minha vida durante todo esse tempo e contribuíram direta ou indiretamente para a minha formação.

“O coração do homem pode fazer plano, mas a resposta certa dos lábios vem do Senhor”

(Provérbios 16:1)

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi investigar o nível de conhecimento em gestão tributária dos formandos do curso de Administração. Contribuído de forma efetiva para informar aos gestores de IES a lacuna percebida pelos estudantes em sua formação e a importância de conhecer a dinâmica tributária no ambiente profissional; para a formação de administradores cada vez mais capacitados para exercerem suas funções e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional; e dar voz aos estudantes em seu processo de formação. Como referencial teórico foram apresentados os conceitos de sistema tributário brasileiro, bem como discutida a ideia de gestão tributária como sendo uma função da administração. A metodologia utilizada no estudo foi classificada como quantitativa, descritiva e de levantamento ou *survey*, com a utilização de questionário aplicado aos discentes do último ano de curso (8º e 9º semestres) do Curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Campus Acadêmico do Agreste (CAA), perfazendo uma amostra de quarenta alunos, representando 33,6% da população de formandos no momento da pesquisa. A partir da análise dos dados obtidos foi possível evidenciar que há uma carência na capacitação de futuros gestores em relação ao tema de gestão tributária no curso de administração na IFES estudada. Além disso, a análise dos dados da pesquisa também revelou que a maioria dos estudantes compreende a importância do assunto para sua formação e para o exercício profissional e que não julgam que a formação possibilitou desenvolver competências na área de gestão tributária.

**Palavras-chave:** Gestão tributária; ensino de administração; conhecimento tributário.

## **ABSTRACT**

The objective of this research was to investigate the level of knowledge in tax management of Administration course graduates. Effectively contributed to informing HEI managers about the gap perceived by students in their training and the importance of knowing the tax dynamics in the professional environment; for the training of increasingly qualified administrators to perform their functions and contribute to regional and national development; and give students a voice in their training process. As a theoretical reference, the concepts of the Brazilian tax system were presented, as well as discussing the idea of tax management as being a function of administration. The methodology used in the study was classified as quantitative, descriptive and survey, using a questionnaire applied to students in the last year of the course (8th and 9th semesters) of the Administration Course at the Federal University of Pernambuco (UFPE), Campus Agreste Academic (CAA), making up a sample of forty students, representing 33.6% of the graduating population at the time of the research. From the analysis of the data obtained, it was possible to demonstrate that there is a lack of training for future managers in relation to the topic of tax management in the administration course at the IFES studied. Furthermore, the analysis of the research data also revealed that the majority of students understand the importance of the subject for their training and professional practice and that they do not believe that the training made it possible to develop skills in the area of tax management.

**Keywords:** Tax management; Management teaching; Tax knowledge.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	12
1.2	OBJETIVO.....	12
1.3	JUSTIFICATIVAS.....	12
<b>1.3.1</b>	<b>Para a produção de conhecimento.....</b>	<b>12</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Para a sociedade.....</b>	<b>13</b>
<b>1.3.3</b>	<b>Para os sujeitos da pesquisa.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>GESTÃO FISCAL-TRIBUTÁRIA COMO FUNÇÃO ESPECIALIZADA DA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
4.1	PERFIL DOS RESPONDENTES.....	22
4.2	ANÁLISE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CONCLUINTES A PARTIR DAS RESPOSTAS.....	26
4.3	ANÁLISE DA OPINIÃO DOS CONCLUINTES QUANTO À TRIBUTAÇÃO NO BRASIL.....	30
4.4	ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DOS CONCLUINTES QUANTO A SEUS CONHECIMENTOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA ...	32
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>
	<b>APÊNDICE A –QUESTIONÁRIO, QUESTÕES E FONTES..</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No decorrer da evolução da vida humana em sociedade uma das linhas de argumentação para as condições de possibilidade, foi por meio da criação do Estado (MALMESBURY, 2004). Sem tal abstração não haveria condições mínimas de sobrevivência, visto que através desta ideia a sociedade se organizou e, possuindo a natureza política, o Estado governa o povo em busca de bem estar para todos, privando em menor ou maior dose de suas liberdades individuais.

Mas esse Estado precisa ser mantido e, para isso, foi necessário criar os tributos, que são arrecadações feitas por parte do governo à sociedade a fim de custear a contrapartida do Estado para a manutenção da vida social, como o provimento à saúde, educação, segurança entre outros.

Como foi visto, a intervenção do Estado na economia não é algo novo, antes disso, é fundante da ideia de sociedade. Torres e Xavier Filho (2018, p. 2) afirmam que esse “fato vem se intensificando neste século, em decorrência do aumento da competitividade e da complexidade nos serviços na gestão pública”. Essa intervenção é legítima e está prevista no art. 174 da CF/88, agindo de forma reguladora e normativa para fiscalizar, planejar e incentivar o sistema econômico.

De acordo com Santiago e Silva (2005, p. 31) “estima-se que no Brasil possam existir cerca de sessenta e um tributos entre impostos, taxas e contribuições e ainda possuir em torno de noventa e cinco obrigações acessórias que devem ser cumpridas pelas empresas”, o que torna o sistema tributário nacional um dos mais complexos do mundo (IBPT, 2023).

Em consequência disso, o ambiente para fazer negócios no Brasil se torna complexo e complicado, em que exigências fiscais e tributárias tornam desafiador entender as regras para as empresas atuarem no país. Tal fato foi determinante para o Brasil ocupar em 2021 a 124ª posição do ranking elaborado pelo Banco Mundial, denominado “*Doing Business*”<sup>1</sup>. Essa é uma posição amarga para um país que figura entre os 15 maiores países em PIB, precisamente ocupa a 13ª posição atualmente<sup>2</sup>.

Essa realidade tem múltiplas e concorrentes explicações, mas esta pesquisa se inclina a discutir o aparato fiscal-tributário no Brasil, pois, como estabelece o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), quando reconhece que a legislação brasileira é “confusa e de difícil interpretação”<sup>3</sup>, fazendo com que os empresários precisem desviar suas atenções do

---

<sup>1</sup> <https://archive.doingbusiness.org/en/data/exploreconomies/brazil>.

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/business/em-13o-entre-maiores-economias-pib-do-brasil-fica-abaixo-de-media-global/>.

<sup>3</sup> <https://ibpt.com.br/quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-30-anos-da-constituicao-federal-de-1988/>.

*core* de seus negócios para atender às exigências do fisco, que é função meio para se atingir as finalidades das organizações privadas.

A elevada carga tributária praticada no Brasil afeta de forma direta os empreendedores, pois estes são os recolhedores de tributos mas precisam incluir nos produtos e serviços a carga tributária. De acordo com um estudo realizado pelo Sebrae em 2016 com 2.000 empresas brasileiras, a principal causa citada pelos donos de negócios para o encerramento das atividades das empresas foram impostos, custos e despesas, representando 31% de respostas, que aliado à carência técnica na condução dos negócios e falta de planejamento são os principais fatores para a mortalidade das empresas (BEDE, 2016).

A preocupação com a sistemática fiscal no Brasil é tão central que o atual chefe do executivo, que iniciou sua gestão no ano corrente, se comprometeu em rediscutir as bases para a tributação no país e tem a promessa de pautar a Reforma Tributária, tanto que em seu plano de governo que chamou de “*Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil*”<sup>4</sup> estabeleceu, na diretriz 53, que:

53. Proporemos uma reforma tributária solidária, justa e sustentável, **que simplifique tributos** e em que os pobres paguem menos e os ricos paguem mais. Essa reforma será construída na perspectiva do desenvolvimento, “**simplificando**” e **reduzindo a tributação do consumo** (...) (*grifo nosso*).

Neste sentido, parece que essa complexidade do sistema tributário nacional é mais nociva ao micro, pequeno e médio empresário pois esta tipologia de empresário é mais acometido por limitações técnicas, financeiras e de acesso a recursos. O agravante é que este grupo de empresas representa a maior parte dos negócios no Brasil em termos de quantidade de negócios (%), também representando 27% do PIB, 52% dos empregos com carteira assinada e 8,9 milhões de micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2022<sup>5</sup>).

Como se vê, a estrutura do sistema tributário no Brasil conta com um passado confuso, um presente que se apresenta altamente complexo e promessas para uma simplificação no futuro, contribuindo para criar um ambiente difícil para negócios.

No bojo dessa discussão está o(a) gestor(a), que é responsável pela tomada de decisão dentro dos negócios e de perseguir os resultados organizacionais planejados, apesar da carga tributária e da complexidade do sistema tributário nacional. A tomada de decisão no contexto

<sup>4</sup> [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5\\_1659820284477.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5_1659820284477.pdf)

<sup>5</sup> [https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil.ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD#:~:text=As%20micro%20e%20pequenas%20empresas,empresas%20\(24%2C5%25\).](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil.ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD#:~:text=As%20micro%20e%20pequenas%20empresas,empresas%20(24%2C5%25).)

fiscal tem, de um lado, o condão de atender às exigências fiscais permitindo ao empresário(a) ou gestor(a) - *agente econômico* - decidir entre opções de recolhimento disponíveis pela legislação. De outro lado, a adimplência às regras afasta a evasão fiscal enquanto a exploração das oportunidades de redução de carga tributária aponta para a elisão fiscal<sup>6</sup> ou planejamento tributário.

Pesquisas recentes discutem a relação entre as competências tributárias e o administrador, tais como Rodrigues *et al.* (2019) e Moraes e Bocardi (2020), em que destacam a importância do conhecimento de tributação pelos gestores a fim de reduzir passivos fiscais e explorar as oportunidades que o complexo sistema permite.

Em pesquisa realizada por Rodrigues *et al.* (2019) constatou-se, portanto, que a maior parte dos concluintes dos cursos de ciências sociais aplicadas desconhecem quais e quantos tributos são pagos pelas empresas, portanto a maioria dos administradores deixa essa questão a cargo de profissionais contratados ou terceirizados, demonstrando que o conhecimento tributário por partes dos gestores é quase inexistente, um fato que pode gerar constantes prejuízos às organizações.

A questão é que dada a complexidade da tributação no Brasil é necessário que os gestores possuam competência técnica para balizar suas decisões nesta seara e, a partir desta reflexão, o curso superior em Administração, que prepara para a profissão, deve ensejar a formação suficiente para que o(a) administrador(a) consiga atuar eficazmente no que tange aos tributos. Ainda segundo Grzybovski e Hahn (2006, p. 862) “uma ação primordial está na inclusão do tema educação fiscal na estrutura do ensino universitário com vistas a formar profissionais aptos a avaliar a atuação dos gestores públicos quanto à propriedade e à adequação das aplicações dos recursos públicos”.

Grzybovski e Hahn (2006) ainda afirmam que o papel da Universidade vai muito além de simplesmente formar profissionais para o mercado de trabalho, ela também tem o papel de formar cidadãos conscientes e revolucionárias para a sociedade, propondo neste sentido que as instituições universitárias insiram em seus componentes curriculares o tema educação fiscal, principalmente no curso de Administração, visto que os gestores são aqueles envolvidos nas atividades econômicas que geram parte considerável dos tributos a recolher, já que representam o consumo de serviços e produtos.

---

<sup>6</sup> <http://educacao.ibpt.com.br/elisao-e-evasao-fiscal-entenda-qual-e-a-diferenca/>

A própria resolução Ministério da Educação, de número 5, de 2021 (MEC/CNE/CES, 2021<sup>7</sup>), que estabelece as diretrizes curriculares do curso de graduação em Administração, reconhece em seu art. 2º que:

Art. 2º O perfil do formando do Curso de Graduação em Administração deve expressar um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer), que inclua as capacidades fundamentais descritas nestas Diretrizes e que seja coerente com o ambiente profissional para o qual o formando será preparado, seja ele local, regional, nacional ou global (*grifo nosso*).

Como se vê, conhecer a dinâmica fiscal-tributária no Brasil é uma exigência contida nas diretrizes curriculares do curso e que precisam ser desenvolvidas nos formandos, afinal o “ambiente profissional”, como define a diretriz, envolve a tributação, dentre muitos outros aspectos.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Assim, a pergunta norteadora deste estudo é: Qual o nível de conhecimento em gestão tributária dos formandos do curso de Administração?

## 1.2 OBJETIVO GERAL

Investigar o nível de conhecimento em gestão tributária dos formandos do curso de Administração.

## 1.3 JUSTIFICATIVAS

### 1.3.1 Para a produção de conhecimento

Informar aos gestores de IES a lacuna percebida pelos estudantes em sua formação e a importância de conhecer a dinâmica tributária no ambiente profissional.

---

<sup>7</sup> [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=212931-rces005-21&category\\_slug=outubro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=212931-rces005-21&category_slug=outubro-2021-pdf&Itemid=30192)

### **1.3.2 Para a sociedade**

Contribuir para a formação de administradores cada vez mais capacitados para exercerem suas funções e contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

### **1.3.3 Para os sujeitos da pesquisa**

Dar voz aos estudantes em seu processo de formação.

## 2 GESTÃO FISCAL-TRIBUTÁRIA COMO FUNÇÃO ESPECIALIZADA DA ADMINISTRAÇÃO

O Código Tributário Nacional no seu artigo 3º, define tributo como:

(...) toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Ou seja, tributo é todo recolhimento obrigatório ao Estado, realizado em dinheiro ou, se permitido por lei, feito por meio de algo com valor equivalente que possa ser convertido em moeda, sendo a cobrança feita de acordo com a legislação. Segundo o art. 5º do Código Tributário Nacional (CTN) referente às espécies dos tributos entende-se que “os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria”. Independentemente do conceito, tributo é a contribuição devida pelos cidadãos e organizações para custeio e conservação do Estado, que fornece serviços públicos.

Esse encargo tributário é, para Sousa (1975, p. 83), a ação de poder legítimo “por força do qual uma pessoa (sujeito ativo) pode exigir de outra (sujeito passivo) uma prestação positiva ou negativa (objeto da obrigação) em virtude de uma circunstância reconhecida pelo direito como produzindo aquele efeito (causa da obrigação)”.

Para Costa Neto (2019, p. 19) “o sistema tributário nacional é um conjunto de normas e instituições que têm como finalidade instituir e arrecadar os tributos, conforme a competência dos entes das unidades da federação, isto é, da União, Estados (Distrito Federal) e Municípios”.

O Sistema Tributário Nacional é, assim, todo o agrupamento de tributos presentes no Brasil, assegurados pela lei maior, que é a Constituição Federal do Brasil. Estão organizadas dentro das normas que lhes são pertinentes, e possuem o objetivo de assistir e manter as ações de interesse da coletividade. De acordo com Machado (2004, p. 254), os sistemas tributários podem ser:

- a) rígidos e flexíveis; e
- b) racionais e históricos.

Rígidos são os sistemas nos quais o legislador ordinário de quase nenhuma opção dispõe, visto como a Constituição estabelece o disciplinamento completo, traçando todas as normas essenciais do sistema.

Flexíveis são aqueles sistemas nos quais o legislador ordinário goza de faculdades amplas, podendo inclusive alterar a própria discriminação de rendas.

Racionais são os sistemas elaborados à luz dos princípios ditados pela Ciência das Finanças e tendo em vista determinados objetivos políticos.

Históricos são aqueles resultantes da instituição de tributos sem prévio planejamento. Os tributos são instituídos de forma casuística, sem qualquer preocupação com o todo. A rigor, não devem ser considerados sistemas, posto que a este conceito não corresponda.

Talvez pela alta carga tributária, pelo nível de retorno ser pequeno à sociedade e, sobretudo, pelos casos de corrupção, seja alimentada a cultura do não pagamento de tributos (GRZYBOVSKI; HAHN, 2006). Além da falta de conhecimento que é um fator que contribui para a ausência do pagamento. É de grande relevo que a sociedade entenda o funcionamento do Estado e a gestão dos recursos públicos para assim compreender as particularidades da tributação e envolver-se nos debates voltados para a aplicação dos recursos públicos. Entender o propósito da função social do tributo consiste em assimilar que o Estado foi criado para alcançar o bem comum e que a sociedade tem o direito de receber os recursos que são retidos pelo governo (BRASIL, 2009).

O elevado índice de empresas que fecham todo ano está relacionado com o fator tributo, seja pelo alto valor cobrado ou pela falta de conhecimento dos administradores em relação ao planejamento tributário, visto que toda empresa seja de pequeno ou médio porte deve fazer tal planejamento para tentar amenizar os prejuízos advindos desses encargos, dado que, os tributos são arrecadações compulsórias, portanto, não cabe aos gestores escolher se vai ou não cumprir, eles devem adimplir.

Há formas legais e caminhos ilegais de escapar do pagamento de tributos, ou seja, a elisão e a evasão fiscal. Corrêa (1996, p. 28) afirma que a elisão fiscal é “o retardamento, a redução ou a descaracterização do fato gerador que dá origem ao pagamento de um tributo, sem, contudo, violar a lei”. Enquanto evasão fiscal se refere ao descumprimento da lei tributária, algo ilícito tal como sonegação de imposto que acarreta multa ou até mesmo processo penal, aplicados pelos órgãos competentes aos infratores.

Outra forma de pensar a elisão fiscal é a partir da ideia de planejamento tributário que, segundo Malkowski (2000, p. 22), “é o processo de escolha de ação ou omissão lícita, não simulada, anterior à ocorrência do fato gerador, que vise, direta ou indiretamente, economia de tributos”. Uma boa gestão fiscal atrelada ao planejamento tributário tem como benefício para o negócio evitar a existência de novas tributações no médio e longo prazo, promovendo o entendimento suficiente das suas obrigações tributárias, para tomadas de decisões mais assertivas.

Para Martins (2002, p. 127), a elisão fiscal tem relação com o modo de “evitar, reduzir o montante, ou retardar o pagamento do tributo por atos ou omissões lícitas ao sujeito passivo, anteriores à ocorrência do fato gerador”. Enquanto para Andrade Filho (2009, p. 9) a evasão ou sonegação fiscal pode ser definida como o “resultado de ação ilícita punível com pena restritiva de liberdade e de multa pecuniária”, ou seja, sua estrutura está ligada a atos ilegais que tem o objetivo, mediante burla ou simulação, de reduzir a obrigação tributária.

A diferença entre elisão fiscal e evasão fiscal está baseada na cronologia em que acontecem, visto que a elisão sempre ocorre antes da incidência tributária, enquanto a evasão acontece no mesmo tempo ou após a ocorrência do fato gerador. Esse critério de diferenciação foi introduzido por Sousa (1960, p.113) nos seguintes critérios:

O único critério seguro (para distinguir a fraude da elisão) é verificar se os atos praticados pelo contribuinte para evitar, retardar ou reduzir o pagamento de um tributo foram praticados antes ou depois da ocorrência do respectivo fato gerador: na primeira hipótese, trata-se de elisão; na segunda trata-se de fraude fiscal.

A principal motivação para a criação de um planejamento tributário é a diminuição dos encargos fiscais. Portanto, pode-se assegurar que o planejamento tributário corresponde à uma observação executada internamente na gestão financeira da empresa, estabelecendo de forma antecipada o modo como as atribuições empresariais necessitarão ser questionadas para diminuir a carga tributária. Como bem explica Germano (2013, p. 19):

O planejamento tributário nada mais é do que o estudo que, antecipando os efeitos dos atos e negócios jurídicos passíveis de serem praticados, acaba por influenciar a escolha, pelo contribuinte, daquele que seja fiscalmente menos oneroso. O termo não designa, necessariamente, a prática de atos lícitos ou ilícitos, mas apenas a atitude de programar atos e negócios levando em consideração a economia de tributos.

A discussão envolvendo a complexidade do sistema tributário nacional, a evasão e a elisão fiscal, esta última como etapa do planejamento do negócio, desemboca nos administradores na exata medida em que são responsáveis pelas decisões no bojo do negócio, passando necessariamente pela gestão fiscal. Ao contrário do que se vê nas organizações, sobretudo nos pequenos e médios negócios, essa função não é do profissional de contabilidade, mesmo que na maioria das vezes sejam eles quem as realizem.

A gestão fiscal ou tributária é uma especialidade da administração, responsável pelo gerenciamento dos tributos, com o assessoramento de profissionais afeitos à área fiscal, como contadores e advogados. De acordo com Oliveira *et al.* (2011, p. 16) a gestão tributária é:

- **Especialização administrativa** que tem como principais objetivos o estudo da teoria e a aplicação prática dos princípios e normas básicas da legislação tributária;
- **Ramo da administração** responsável pelo gerenciamento dos tributos incidentes nas diversas atividades de uma empresa, ou grupo de empresas, **adaptando ao dia a dia empresarial as obrigações tributárias**, de forma a não expor a entidade às possíveis sanções fiscais e legais ou apurar o valor justo do tributo (grifo nosso).

Isto posto, é imprescindível que o administrador tenha conhecimento suficiente em gestão tributária para que ao gerenciar uma empresa possa fazê-lo de forma assertiva, evitando erros na dinâmica de recolhimento dos tributos e contribuindo para minimizar os gastos com encargos fiscais. Tal conhecimento deve ser adquirido durante sua formação na Universidade (ensino superior), dado que a resolução do Ministério da Educação, nº 5 de 2021, estabelece as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração afirma que conhecer a dinâmica fiscal-tributária no Brasil é uma exigência de formação, pois aproxima o formando do ambiente profissional que irá atuar.

Além de ser uma exigência legal de formação é possível também atestar essa importância acolhendo o entendimento teórico das funções do administrador, que desde Fayol (2009) se reconhece que são, mesmo com adições por autores contemporâneos: Planejamento, Organização, Direção, Coordenação e Controle.

O planejamento é a definição dos objetos e metas que serão traçados e quais recursos serão utilizados para o alcance do resultado esperado. Já a organização refere-se ao modo como a empresa distribui as responsabilidades e as atividades, na qual é estabelecida a estrutura organizacional do negócio. Na direção é feita a orientação de pessoas, refletindo qual estilo de gestão e liderança adotados pelos gestores, responsável por alinhar e motivar as pessoas em direção ao objetivo proposto e, ainda, resolver conflitos que possam existir entre os colaboradores, está relacionado com os processos de gestão de pessoas.

Entende-se por coordenar a responsabilidade de comandar os indivíduos para que todos estejam entrosados em atingir o objetivo preestabelecido no planejamento. Por fim, o controle é responsável por avaliar se as metas definidas estão de acordo com os resultados obtidos e, corrigir erros existentes. O processo administrativo ocorre em todos os níveis e áreas da empresa. Destaca-se, na questão da tributação, duas destas funções: O **planejamento** e o **Controle**.

No que compete ao **Planejamento** vê-se claramente a vinculação dele com a elisão fiscal, dado que planejar é prever a ação com antecedência e se preparar para possíveis intervenções (FAYOL, 2009). Da mesma forma, a elisão fiscal nada mais é do que uma forma

antecipada de tipificar o fato gerador, buscando assim métodos permissíveis para eventuais eliminação de tributos.

Já quando se fala do **Controle** é possível vincular ao atendimento das regras e exigências fiscais, evitando passivos fiscais e, portanto, evitando que a empresa voluntariamente se exponha a situações de ilegalidades. A gestão fiscal é responsável por verificar se as obrigações tributárias estão sendo cumpridas de acordo com a legislação, cumprir prazos para que não haja evasão fiscal que pode acarretar consequências e prejuízos expressivos no desempenho da empresa.

O quadro 1 mostra de forma resumida a vinculação entre as funções administrativas e a gestão fiscal.

**QUADRO 1:** Quadro comparativo entre as funções da Administração e a Gestão Fiscal como especialização da Administração

<b>FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>FUNÇÕES DA GESTÃO FISCAL</b>
<b>CONTROLE</b>	<b>AUDITORIA FISCAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acompanhamento de ações;</li> <li>● Respeito às normas e padrões estabelecidos;</li> <li>● Análise e correção dos problemas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Verificar se as obrigações tributárias estão sendo cumpridas;</li> <li>● Controle sobre os prazos;</li> <li>● Assessoria para apuração e registro do lucro tributável.</li> </ul>
<b>PLANEJAMENTO</b>	<b>PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Como a estratégia será implementada;</li> <li>● Definição dos objetivos e recursos para o alcance de metas;</li> <li>● Plano de ação</li> <li>● Mensuração dos resultados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Análise de regimes legais e tributários;</li> <li>● Identificação de oportunidades para economia fiscal;</li> <li>● Elaboração e monitoramento de plano de ação.</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2023)

Desta discussão percebe-se que quer seja pelo viés teórico quer pelo viés formativo é indispensável ao formando de bacharelados em Administração conhecer a dinâmica fiscal-tributária nacional para que exerça sua função de modo eficiente e que contribua para o alcance dos objetivos organizacionais sem expor a empresa a ilegalidades e aproveitando ao máximo as oportunidades do complexo sistema tributário nacional.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base na análise realizada, os vários aspectos deste estudo são categorizados pela forma como o problema é resolvido, os objetivos e os procedimentos técnicos utilizados. Esta pesquisa é classificada como quantitativa porque usa dados numéricos e estatísticos para coletar e analisar informações para identificar as características desejadas.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva busca principalmente descrever o perfil de uma determinada população ou fenômeno, ou mostrar a relação entre variáveis.

Outras características da pesquisa descritiva observadas neste estudo são as técnicas padronizadas de coleta de dados, os métodos estatísticos utilizados na análise dos dados e o uso desses resultados para estabelecer relações entre variáveis demográficas. No que diz respeito aos procedimentos técnicos utilizados, este estudo é classificado como um levantamento em que não há manipulação dos interesses da população estudada, apenas observação e análise desses interesses.

Segundo Gil (2002), a pesquisa de levantamento caracteriza-se por perguntar diretamente à pessoa cujo comportamento/pensamento se deseja conhecer. Basicamente as informações sobre a questão em estudo precisam ser solicitadas a um grande número de pessoas e depois analisadas quantitativamente para tirar conclusões correspondentes aos dados coletados.

A presente pesquisa foi elaborada tomando como população os discentes matriculados no último semestre do Curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco - Campus Agreste (UFPE/CAA), totalizando 119 estudantes, representando os estudantes em último ano de curso com confirmação pela escolaridade da IFES. Deste total 40 estudantes responderam à pesquisa, o que representa 33,6% da população. Da amostra 14 estudantes responderam ao questionário *online*, que foi enviado aos concluintes por meio do *e-mail* institucional da universidade e recebeu respostas no período de 19 de Junho até 5 de Julho de 2023, e 26 responderam presencialmente, em visita às salas de aula no período da manhã do dia 14 de Julho (período da manhã) e 18 de Julho 2023 (período noturno). A escolha pelos formandos do curso se justifica porque é esperado que eles tenham desenvolvido a competência da gestão fiscal durante o curso.

No tocante a escolha pela UFPE tem sua justificativa em função de sua importância como instituição formadora de administradores no agreste Pernambucano, além de estar na 37ª colocação no ranking de 2022, no qual são classificadas as melhores universidades da América

Latina<sup>8</sup> e, também, pela expectativa de serviços públicos educacionais de formação de nível superior. Assim, espera-se que o currículo da UFPE esteja mais voltado às demandas sociais do que de outras IES, sobretudo as privadas, que tem outra teleologia para suas ações.

Para a coleta de dados utilizou-se como instrumento de pesquisa um questionário com respostas *online*. Este questionário constitui-se de 4 (quatro) blocos, sendo o perfil do respondente identificado no Bloco 1, os conhecimentos específicos em tributação no Bloco 2, a opinião do respondente quanto a tributação e sua formação acadêmica no Bloco 3 e, por último, no Bloco 4 o respondente indicou sua avaliação quanto a seus conhecimentos e formação acadêmica.

No Bloco 2 constam 30 questões, retiradas conjuntamente das pesquisas de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues *et al.* (2019) e Ribeiro *et al.* (2021), sendo adicionadas 5 questões (Q14 a Q18) para tratar dos conceitos de regimes de recolhimento de tributos (Q14), regimes de tributação (Q15), obrigações tributárias acessórias e principais (Q16), competência tributária (Q17) e fato gerador da obrigação tributária (Q18).

As questões que integram o bloco 3 também foram retiradas dos textos de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues *et al.* (2019) e Ribeiro *et al.* (2021), pesquisas que validaram as questões, e contam com 9 perguntas. O Bloco 4 foi desenvolvido especificamente para esta pesquisa. O questionário ficou disponível no intervalo compreendido entre os dias 19/06/2023 até 18/07/2023 e tem sua versão final disponibilizada no apêndice A, bem como o padrão de interpretação dos resultados

O objetivo do questionário foi determinar o nível de conhecimento tributário dos alunos do último ano do curso, por meio da autoavaliação, incluindo assim suas próprias percepções sobre a compreensão e relevância do assunto, bem como o nível de conhecimento pertinente ao conteúdo oferecido pelo curso de graduação (bloco 4).

As questões dos blocos 2, 3 e 4 foram desenvolvidas na escala likert de 5 pontos, os entrevistados foram solicitados a avaliar em um sistema de categorias de cinco respostas, variando de "discordo totalmente" a "concordo totalmente", cuja expectativa é que os respondentes se aproximem do ponto 5 porque as assertivas são verdadeiras.

A técnica de análise dos dados utilizada na pesquisa foi a estatística descritiva, que tem como objetivo descrever um conjunto de dados de forma organizada e compacta, permitindo

---

<sup>8</sup> Agência O Globo. Brasil tem 7 das 10 melhores universidades da América Latina, diz ranking; UFPE está em 37°. **Folha de Pernambuco. Caderno Educação.** 14 Jul. 2022. Disponível online em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/brasil-tem-7-das-10-melhores-universidades-da-america-latina-diz/233806/>>, acesso em 10 Set. 2023.

visualizar um conjunto de estudos através de suas estatísticas (LOPES, 2003), por meio de indicadores de tendência central (médias, medianas e modas) e de análises gráficas e em tabelas, com uso do software Excel<sup>®</sup>.

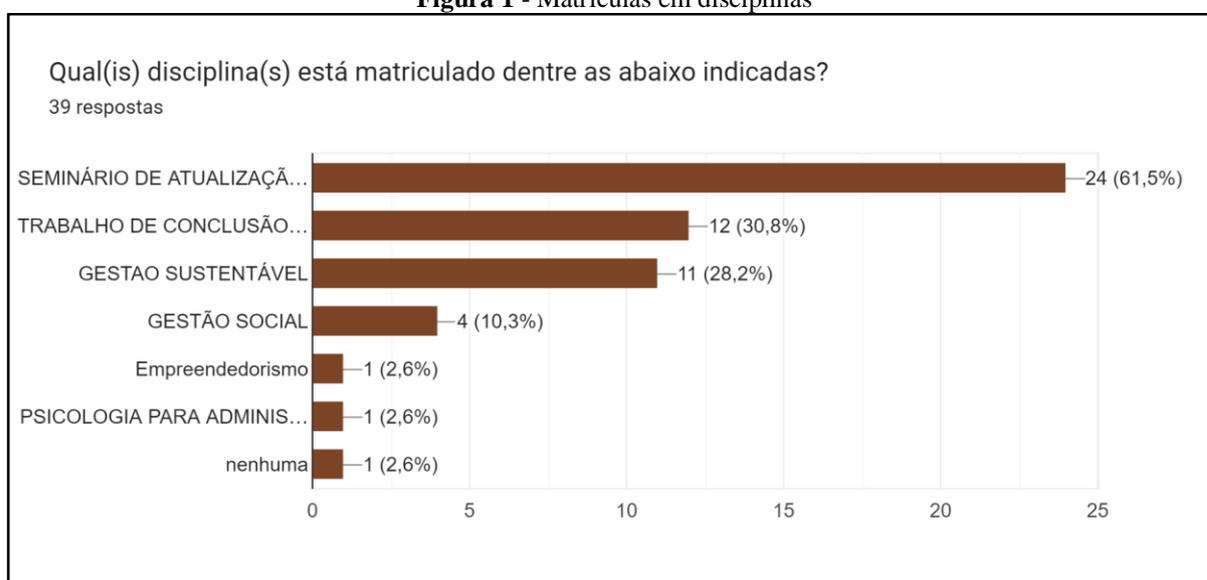
Como critério de interpretação quanto ao bloco II, esta pesquisa admite para as questões com esperança em 5 na escala likert (Q1 a Q21 do Bloco II), pois são corretas, qualquer intervalo dentro da zona de concordância ([4;5]), ou seja, concordando totalmente ou parcialmente. Para as questões Q22 até a Q30, com esperança em 1 na escala likert, pois estão erradas, admite-se como corretas qualquer intervalo dentro da zona de discordância ([1;2]), ou seja, discordando totalmente ou parcialmente.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

A maioria dos discentes participantes da pesquisa está cursando o último período do curso, sabendo-se que as disciplinas de Seminário de Atualização, Gestão Sustentável e Gestão Social são ministradas no nono período do curso de Administração e juntas representam. Enquanto a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso faz parte do penúltimo período, ou seja, do oitavo semestre. Portanto, fica comprovado que a pesquisa não fugiu do proposto, que foi a escolha pelos formandos, conforme figura 1 apresenta a distribuição dos respondentes por disciplinas.

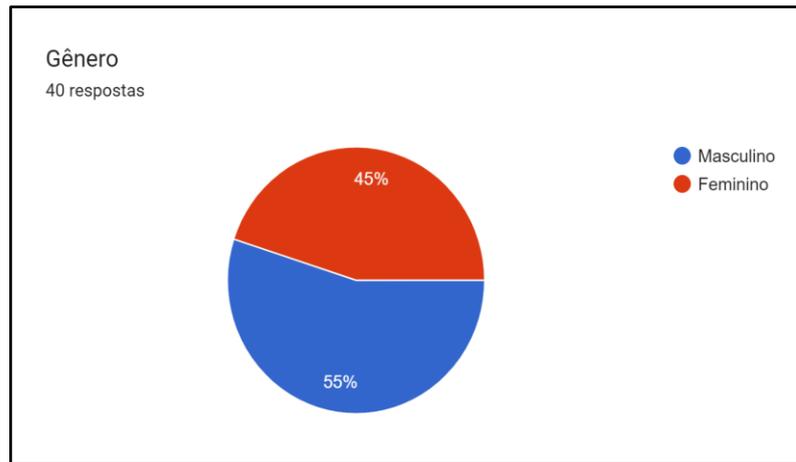
**Figura 1** - Matrículas em disciplinas



Fonte: Elaborada pela autora (2023)

No que se refere ao gênero, como apresentado na figura 2, a maioria dos respondentes são do sexo masculino representado 55%, enquanto 45% são do sexo feminino.

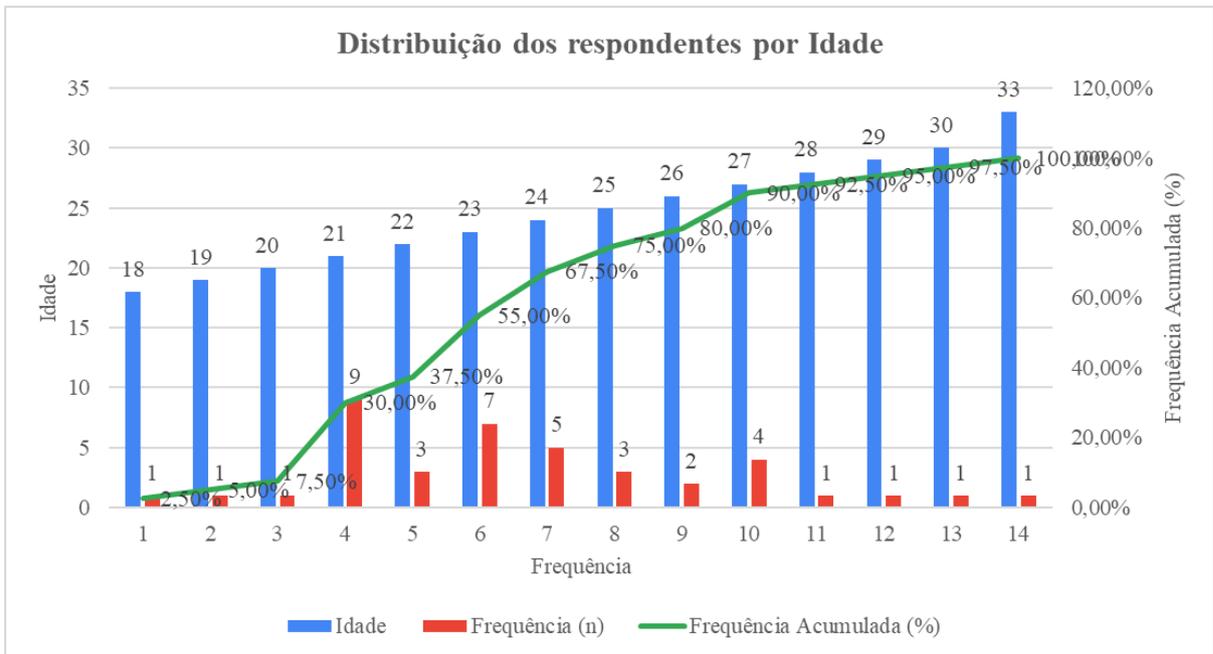
**Figura 2 - Gênero**



Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Já em relação a idade dos discentes, 55% têm entre 18 a 24 anos, sendo a maior frequência (9 respondentes) com 21 anos, conforme apresentado na figura 3.

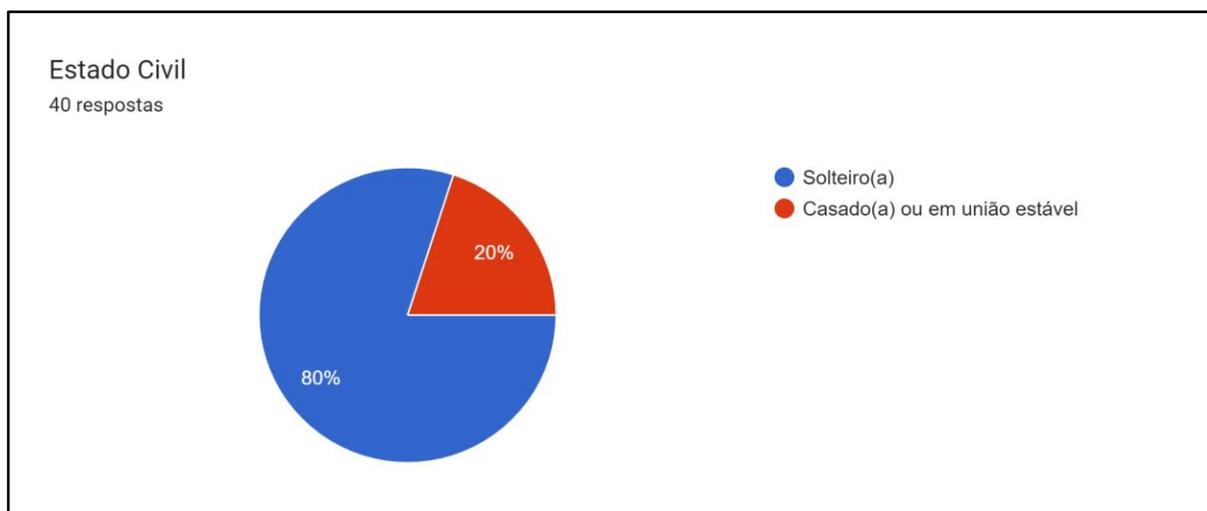
**Figura 3 - Faixa etária**



Fonte: Elaborada pela autora (2023)

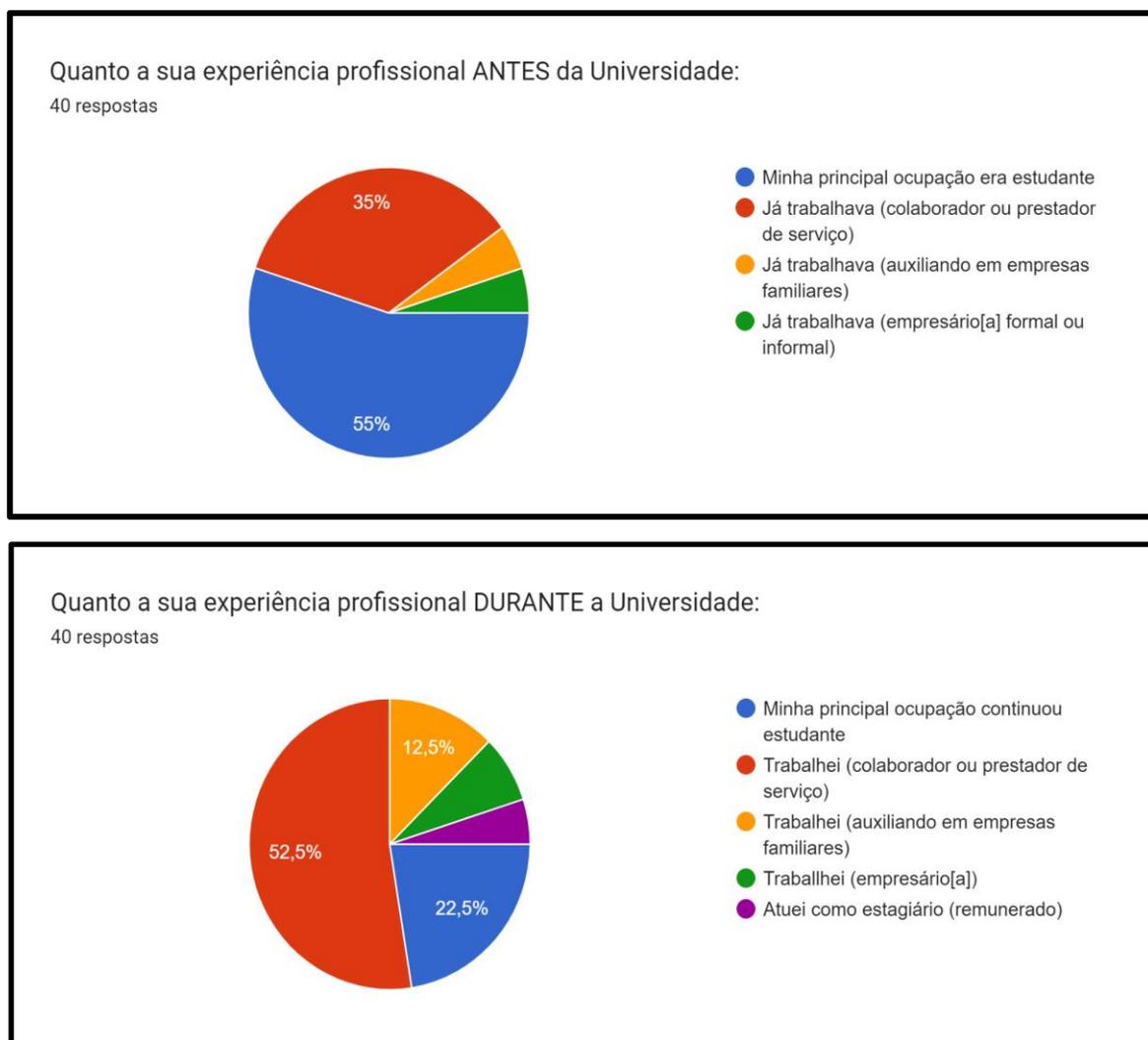
Quando questionados sobre o estado civil, 80% responderam que estão solteiros e apenas 20% estão casados ou em união estável, assim como expresso na figura 4.

**Figura 4 - Estado Civil**



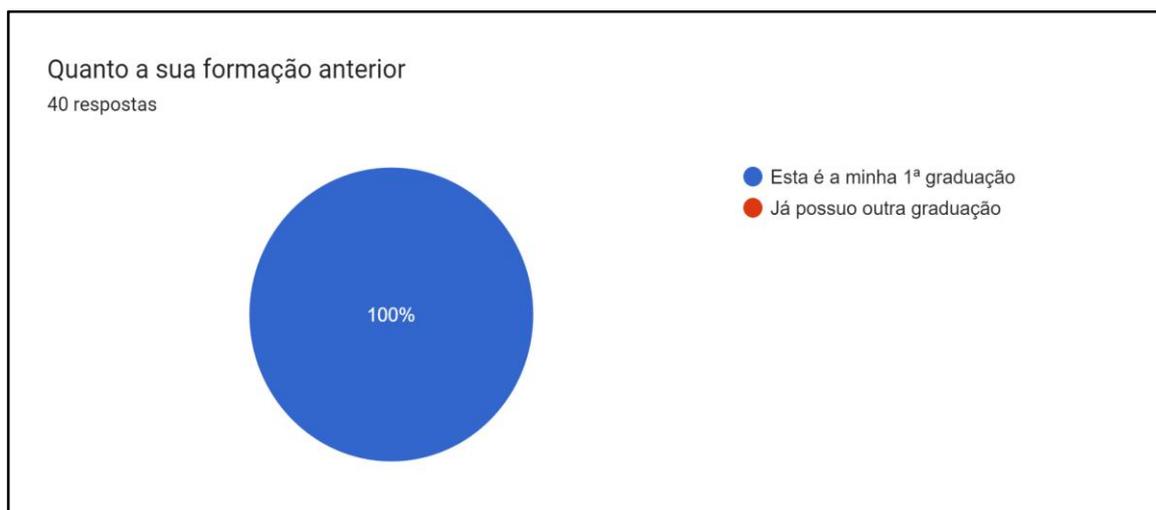
**Fonte:** Elaborada pela autora (2023)

Sobre a experiência profissional antes da universidade, 55% responderam que a principal ocupação era estudante, enquanto 35% já trabalhavam como colaborador ou prestador de serviço. A figura 5 ilustra essa distribuição, agrupando também a distribuição pela experiência profissional durante o curso, onde 52,5% dos entrevistados afirmaram que trabalham como colaboradores ou prestadores de serviço, enquanto 12,5% responderam que trabalham auxiliando em empresas familiares, já 22,5% afirmaram que continuam sendo apenas estudantes.

**Figura 5 - Experiência profissional antes da Universidade**

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Por fim, no que se refere ao perfil dos respondentes, todos os entrevistados indicaram que estão cursando a primeira graduação (figura 6), o que é justificado pelo fato da faixa etária dos mesmos está entre 20 e 27 anos.

**Figura 6 - Formação anterior**

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

#### 4.2 ANÁLISE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CONCLUINTE A PARTIR DAS RESPOSTAS

Os dados do bloco II do questionário estão apresentados na tabela 1, apresentando por ranking as questões em ordem decrescente em média para as assertivas formuladas.

**Tabela 1:** Ranking decrescente com a estatística descritiva do bloco II

Questão	Média	Moda	Mediana	Menor	Maior
Q1 O Objetivo da tributação é financiar as atividades da União, Estados e dos Municípios	4,48	5,00	5,00	2,00	5,00
Q5 O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) incide sobre produtos industrializados destinados ao mercado interno;	4,30	5,00	4,50	1,00	5,00
Q11 A carga tributária compreende a arrecadação de impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria;	4,28	5,00	4,50	2,00	5,00
Q10 A arrecadação do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é de competência estadual e possui função fiscal;	4,23	5,00	4,50	1,00	5,00
Q12 Os tributos são importantes para a educação, saúde e assistência social;	4,20	5,00	4,50	1,00	5,00
Q16 No Brasil recolher os tributos representa cumprir com a obrigação tributária principal, cabendo ainda cumprir as obrigações tributárias acessórias, como envio de informações, arquivamento de documentos dentre outras;	4,08	5,00	4,00	2,00	5,00
Q17 A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm competência para instituir tributos dentro de suas esferas de atuação, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional.	4,05	5,00	4,00	1,00	5,00
Q7 A arrecadação da COFINS (contribuição para Financiamento da Seguridade Social) tem como objetivo atual assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social;	3,98	4,00	4,00	1,00	5,00

<i>Continua...</i>					
<i>... continuação</i>					
Questão	Média	Moda	Mediana	Menor	Maior
Q19 O Simples Nacional é um sistema compartilhado de arrecadação que unifica em uma só guia tributos federais, estaduais e municipais.	3,95	5,00	4,00	1,00	5,00
Q20 O ISS é um tributo municipal relacionado à prestação de serviços	3,85	5,00	4,00	1,00	5,00
Q18 Fato gerador é uma situação tipificada em lei que faz nascer a obrigação tributária	3,80	3,00	4,00	2,00	5,00
Q15 É possível aos empresários a opção por 3 regimes de tributação, o lucro real, o lucro presumido e o simples nacional, resguardando as restrições legais;	3,73	3,00	4,00	1,00	5,00
Q4 Cerca de 40% da folha de pagamento são tributos;	3,58	3,00	4,00	1,00	5,00
Q21 O fato gerador do PIS e da COFINS são as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas	3,55	4,00	4,00	1,00	5,00
Q9 A arrecadação do IR (Imposto de Renda) predominantemente tem finalidade fiscal, isto é, o imposto é um instrumento que visa essencialmente à arrecadação de receitas para fazer face às despesas das entidades	3,53	4,00	4,00	1,00	5,00
Q2 O objetivo econômico dos tributos é promover a regulação do mercado e a circulação da moeda;	3,45	4,00	4,00	1,00	5,00
Q6 A arrecadação do PIS/PASEP (programa de seguridade social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) visa atualmente ao pagamento do Seguro-Desemprego;	3,35	5,00	3,50	1,00	5,00
Q8 A arrecadação da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) visa a financiar a seguridade social;	3,25	3,00	3,00	1,00	5,00
Q14 É possível recolher alguns tributos (como o PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sobre o regime de caixa ou de competência, com as restrições estabelecidas em lei.	3,25	3,00	3,00	1,00	5,00
Q3 O objetivo social dos tributos é distribuir as riquezas e rendimentos;	2,88	4,00	3,00	1,00	5,00
Q13 Os impostos não possuem destinação específica.	2,03	1,00	1,50	1,00	4,00
<b>Resultado Agrupado</b>	<b>3,70</b>	<b>5,00</b>	<b>4,00</b>		

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2023)

No geral entende-se que o conhecimento específico em tributação não está desenvolvido nos concluintes do curso, visto que a média geral ficou em 3,70, indicador dentro do intervalo entre os pontos “*Nem discordo nem concordo*” e “*Concordo Parcialmente*” ([3;4]), embora a moda geral tenha se mostrado favorável às expectativas, indicando 5 (concordo totalmente), e a mediana tenha dividido o grupo ao meio no indicador 4 (concordo parcialmente), sugerindo que metade dos respondentes concorda parcialmente com as assertivas, o que não deixa de ser um bom indicador.

Destaque também precisa ser dado ao fato que das 21 questões corretas em 7 as respostas atendem a expectativa ([4;5]), que foram Q1, Q5, Q11, Q10, Q12, Q16 e Q17. Já em 14 questões

os resultados não atendem às expectativas ([1;4]). Assim, além de obterem média inferior ao esperado também se obteve média inferior na maioria das questões colocadas.

A resposta com maior assertividade foi a Q1 (*O Objetivo da tributação é financiar as atividades da União, Estados e dos Municípios*), com indicador de 4,48, frente a Q13 (*Os impostos não possuem destinação específica*), que apresentou menor indicador (2,03). Embora no geral o resultado não satisfaz, questões específicas que envolvem a decisão do gestor apresentam resultados ainda mais contrários às expectativas, como o apresentado nas questões Q14, Q15 e Q19, que tratam de regimes fiscais e regimes de recolhimento.

A Q14, em que analisa o conhecimento do discente quanto a se “*É possível recolher alguns tributos (como o PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sobre o regime de caixa ou de competência, com as restrições estabelecidas em lei*”, fala diretamente em relação ao modo como escolhe recolher os tributos, e o indicador ficou em 3,25, demonstrando que no geral nem concordam nem discordam disso que é uma decisão da gestão, fruto do enquadramento entre o regime de recebimento de receitas e o de recolhimento de tributos, como observam Oliveira *et al.* (2011). Já as questões Q15 e Q19 tratam dos regimes fiscais que também competem ao gestor, salvo previsões legais, e que tem o impacto na carga tributária do empreendimento, podendo o gestor optar pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. Para essas questões os resultados indicam 3,73 e 3,95, respectivamente.

Os resultados encontrados sugerem preocupação, na medida em que decisões operacionais dentro da dinâmica tributária nacional não contam com conhecimentos desenvolvidos nos concluintes do curso de administração, contrariando a diretriz curricular nacional do curso de Administração quando diz que o perfil do formando do Curso de Graduação em Administração precisa demonstrar um conjunto lógico e integrado de conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer), competências (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer) que engloba as capacidades essenciais descritas nessas Diretrizes e que esteja em consonância com o ambiente profissional para o qual o formando será capacitado.

Já quanto às questões com respostas erradas, com expectativa de resultado no intervalo [1;2], o que se encontrou foram as evidências indicadas na tabela 2.

**Tabela 2:** Ranking decrescente com a estatística descritiva do bloco II

Questão	Média	Moda	Mediana	Menor	Maior
Q22 Os tributos são divididos exclusivamente em federais, estaduais e municipais.	4,28	5,00	5,00	5,00	5,00
Q26 A alíquota do Simples Nacional é definida através do faturamento mensal de cada empresa	3,70	5,00	4,00	5,00	1,00
Q25 O Simples Nacional é permitido, exclusivamente para Microempreendedores Individuais e Microempresas	3,68	5,00	4,00	2,00	5,00
Q28 O IPI é o “Imposto sobre produtos importados” incidindo sobre a revenda de produtos importados.	3,23	5,00	3,50	1,00	5,00
Q27 O limite de faturamento acumulado dos últimos 12 meses permitido no Simples Nacional é de R\$ 3.600.000,00.	3,15	3,00	3,00	2,00	4,00
Q29 O ICMS é um tributo municipal e está relacionado com a circulação de mercadorias e serviços.	3,03	5,00	3,00	5,00	5,00
Q30 O IPTU é um tributo federal e o contribuinte responsável pelo recolhimento é o proprietário do Imóvel.	2,70	1,00	2,00	1,00	5,00
Q23 Os regimes de tributação no Brasil são o Simples Nacional e o Lucro Real	2,63	3,00	3,00	2,00	4,00
Q24 Os tributos arrecadados podem ser usados livremente em qualquer situação.	1,63	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Resultado Agrupado</b>	<b>3,11</b>	<b>5,00</b>	<b>3,00</b>		

Fonte: Resultados da pesquisa (2023)

Como se observa a expectativa também foi frustrada quando a análise se detém nas sentenças falsas, indicando que a média ultrapassou o intervalo de aceitação ([1;2]), ficando em 3,11, bem como a moda apresentou resultado 5,00 e a mediana divide o grupo no indicador 3,00. Destaca-se que a moda, valor que mais se repete, surpreende quando o resultado fica em 5, o exato oposto da expectativa. Também merece destaque o fato de que apenas 1 das 9 questões analisadas ficou com média dentro do intervalo. Somente a Q24 (*Os tributos arrecadados podem ser usados livremente em qualquer situação*) apresentou média de 1,63. Ou seja, na perspectiva dos concluintes 8 de 9 assertivas falsas não foram assim identificadas.

Em apenas 2 questões (Q24 e Q30) a moda se apresentou dentro do intervalo de aceitação ([1;2]), em ambas as questões apresentando moda 1,00. Nas mesmas questões a medida divide o grupo em 2 colocando-os metade dentro do intervalo de aceitação e a outra metade fora, dado que as medidas para as questões foram, respectivamente, 1,00 e 2,00.

Registra-se que tem questões também de cunho operacional, tal como a que discute como se define a alíquota do Simples Nacional (Q26), que é o regime fiscal mais utilizado pela maior parcela de empresas do Brasil, logo, é uma decisão que facilmente o gestor se depara com ele no ofício da gestão. Para essa questão os resultados foram média de 3,70, moda de 5,00 e mediana de 4,00, todos bem distantes da expectativa ([1;2]).

De acordo com esses resultados fica perceptível que o conhecimento em tributação não está desenvolvido nos formandos, já que a maioria não concorda com as assertivas que estão

corretas, posto que a média foi de 3,70 e, também não discordam das assertivas erradas que teve a média de 3,11.

Portanto, os resultados obtidos na pesquisa comprovam o que Rodrigues *et al.* (2019) concluíram no seu estudo, onde afirmam que a maioria dos formandos dos cursos de ciências sociais aplicadas têm pouca familiaridade com quais e quantos tributos são recolhidos pelas empresas. Assim como Ribeiro *et al.* (2021), concluíram no seu estudo que há um baixo nível de conhecimento do sistema tributário brasileiro. Demonstrou-se haver uma lacuna no conhecimento acerca da carga tributária, o que representa um conhecimento inferior àquele esperado para os alunos próximo de concluir sua formação.

Curcino, Ávila e Malaquias (2013) também obtiveram os mesmos resultados em sua pesquisa, visto que o conhecimento sobre tributação no Brasil por parte dos discentes de Administração teve resultado inferior ao esperado. Desta forma fica evidente que existe algum problema com o processo de ensino de tributos nas universidades, visto que em todas as universidades estudadas foram obtidos os mesmos resultados.

Diante desse fato gera-se um questionamento: essas conclusões teriam alguma relação com uma posição crítica (ou a ausência de uma posição crítica) em relação à condição do Brasil em ostentar a maior carga tributária entre as nações em desenvolvimento?

Por fim, registra-se que o curso de Administração da IFES analisada não conta com disciplinas específicas para compor a formação dos discentes em gestão tributária<sup>9</sup>, o que suaviza os resultados na medida em que os conteúdos e conhecimentos desenvolvidos parecem guardar mais vinculação com esforços individuais do que com trilha formativa no curso.

#### 4.3 ANÁLISE DA OPINIÃO DOS CONCLUINTEs QUANTO À TRIBUTAÇÃO NO BRASIL

Já quanto a opinião dos formandos em relação a tributação no Brasil, os discentes indicam, por ordem decrescente (tabela 3):

**Tabela 3:** Ranking decrescente com a estatística descritiva do bloco III

Questão	Média	Moda	Mediana	Menor	Maior
---------	-------	------	---------	-------	-------

<sup>9</sup> “**Relatório Perfil Curricular**” do curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste (CAA), disponível online em: <[https://www.ufpe.br/documents/39146/0/administracao\\_caa\\_perfil\\_adm\\_001.pdf/baaafc55-6e78-4bb5-82a0-5083c842b261](https://www.ufpe.br/documents/39146/0/administracao_caa_perfil_adm_001.pdf/baaafc55-6e78-4bb5-82a0-5083c842b261)>, acesso em 10 Set. 2023.

Q5 A aplicação de recursos acontece desigualmente no país;	4,63	5,00	5,00	1,00	5,00
Q1 O Brasil é um dos países que mais arrecadam tributos;	4,55	5,00	5,00	1,00	5,00
Q4 No Brasil, a carga tributária é abusiva;	4,55	5,00	5,00	2,00	5,00
Q6 A sonegação de tributos no Brasil prejudica o crescimento do país;	4,33	5,00	5,00	1,00	5,00
Q2 Os tributos são necessários para a manutenção do país;	4,23	5,00	4,00	1,00	5,00
Q9 Deveria existir taxaço sobre grandes fortunas	4,03	5,00	5,00	1,00	5,00
Q7 A sonegação de tributos no Brasil interfere na composição da distribuição da renda;	3,95	5,00	4,00	1,00	5,00
Q3 A arrecadação de tributos no Brasil acontece com base na renda da população;	2,50	1,00	2,00	1,00	5,00
Q8 A aplicação dos tributos arrecadados é coerente com as necessidades da população	1,93	1,00	1,50	1,00	5,00
<b>Resultado Agrupado</b>	<b>3,69</b>	<b>5,00</b>	<b>4,00</b>		

Fonte: Resultado da Pesquisa (2023)

Ao analisar a opinião dos concluintes quanto a tributação e sua formação acadêmica, percebe-se que a administração tributária é ineficiente (Q5, Q4 e Q8), com médias 4,63, 4,55 e 1,93, respectivamente, sendo esta última uma discordância quanto à aplicação dos recursos frente às necessidades da população. Inclusive, a questão com maior concordância foi a Q5 (“A aplicação de recursos acontece desigualmente no país”), revelando uma forte concordância quanto a ineficiência na aplicação dos recursos advindos dos tributos no país.

Essa concordância se alinha ao resultado evidenciado pelo indicador IRBES (Índice de Retorno em Bem Estar Social), desenvolvido pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação), onde indica que o Brasil ocupa a 30ª posição dentre os 30 países participantes da pesquisa quando se compara a Carga Tributária e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

A sonegação prejudica tanto a administração tributária (Q7), atividade vinculada ao Estado, quanto ao crescimento do país (Q6), questões com indicadores, respectivamente 3,95 e 4,33. Ainda sobre a sonegação, há uma concordância quanto ao fato de que prejudica o crescimento do país (4,33) e uma discordância quanto ao fato de que interfere na composição da distribuição de renda (3,95).

O sentimento de que o brasileiro recolhe muito tributo está presente, já que as questões Q1 e Q4 tratam desse tema e obtiveram médias de 4,55 cada. Assim como Grzybovski e Hahn (2006) também constaram, em sua pesquisa, que a maioria dos entrevistados desconheciam o valor real dos impostos que o governo retém.

No tocante a taxaço sobre grandes fortunas há uma concordância, indicando média de 4,03, embora conte com respostas no exato oposto (1,00) e moda 5,00.

#### 4.4 ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DOS CONCLUINTE QUANTO A SEUS CONHECIMENTOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Neste último bloco os respondentes opinaram sobre como julgam a formação acadêmica e o conhecimento em tributação. A tabela 4 apresenta esses resultados.

**Tabela 4:** Ranking decrescente com a estatística descritiva do bloco IV

Questões	Média	Moda	Mediana	Menor	Maior
Q4 Julgo como importante ao gestor conhecer o funcionamento do sistema tributário nacional	4,78	5,00	5,00	4,00	5,00
Q3 Sinto que minha formação acadêmica promoveu o desenvolvimento de competências envolvendo gestão tributária	2,48	2,00	2,00	1,00	5,00
Q2 Sinto-me capaz de tomar decisões envolvendo tributos nas empresas	2,30	1,00	2,00	1,00	5,00
Q1 Sinto-me capaz de discutir os tributos incidentes nas empresas com outros profissionais, como Contadores e Advogados	2,20	1,00	2,00	1,00	5,00

**Fonte:** Resultado da Pesquisa (2023)

Embora os resultados dos blocos II e III tenham frustrado as expectativas, os concluintes julgam importante conhecer o funcionamento do sistema tributário nacional, razão pela qual a média da Q4 ficou em 4,78 acompanhada da moda e mediana em 5.

Contudo, a despeito da importância conferida ao conhecimento em tributação, o autojulgamento quanto às competências desenvolvidas nessa área foram baixos, mesmo não adentrando na discordância ([1;2] está entre a discordância parcial (2) e a indiferença ou não-sabe opinar (3).

Quando questionados sobre a capacidade de discutir os tributos incidentes nas empresas com outros profissionais (Q1), a maioria dos respondentes se julgaram parcialmente incapazes com média de 2,20. Essa média também ficou próxima do resultado que foi 2,30, quando perguntados sobre serem capazes de tomar decisões envolvendo tributos na empresa.

Em vista disso, pode-se comprovar a falta de conhecimento sobre o assunto, sobretudo quando indagados se a formação acadêmica promoveu o desenvolvimento de competências envolvendo gestão tributária (Q3), mais uma vez o resultado foi aproximado dos anteriores (2,48).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância da gestão tributária na formação do profissional de Administração, o presente estudo procurou investigar qual o nível de conhecimento em gestão tributária dos formandos do curso de Administração, o que foi evidenciado ao longo dos resultados apresentados no capítulo 4.

A partir da análise dos dados obtidos, é possível inferir que há uma carência na capacitação de futuros gestores no que se refere ao tópico de gestão tributária abordado no curso de administração na IFES (Instituição Federal de Ensino Superior) estudada. Também por meio da análise dos dados da pesquisa efetuada, foi possível verificar que a maioria dos estudantes compreende a relevância do tema para sua formação, assim como para o exercício de sua profissão.

No entanto, ainda é preciso fomentar discussões no currículo para desenvolver conhecimento em tributação, dado que o sistema nacional é complexo e, mesmo com o projeto da reforma tributária atualmente em tramitação, não se esvazia a necessidade dos gestores desenvolverem conhecimento especializado nesta seara.

A pesquisa apresenta algumas limitações, tais como o número de respondentes, que embora represente quase a metade dos formandos, os participantes não ouvidos poderiam dar uma outra perspectiva aos resultados. Além disso, as análises contaram com estatística descritiva, não permitindo melhores relações dos resultados que careceriam de análise inferencial.

Já como limite tem-se o uso de uma única fonte de coleta, questionário, além da escuta de um sujeito (formando). Assim, triangular as informações com outros sujeitos (como professores) e coletar via entrevista com os estudantes poderia aclarar mais aspectos importantes, como o auto julgamento de importância e baixa percepção de contribuição do curso para o desenvolvimento do conhecimento em tributação.

Diante das descobertas realizadas é sugerido para pesquisas futuras: (a) buscar entender porque o conhecimento em tributação não adentra as grades dos cursos em Administração no Brasil; (b) buscar comparar o currículo das IES e verificar como aspectos da tributação estão sendo discutidos nos projetos; (c) ouvir outros estudantes tanto de instituições de ensino superior público quanto privado; (d) ouvir outros atores, como professores, diretores, coordenadores e empresários para entender como percebem essa dinâmica.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE FILHO, E. O. **Planejamento Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BEDE, M. A.; **Sobrevivência das Empresas no Brasil**. 2016. Disponível em <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>, acesso em 04 ago. 2022.
- CORRÊA, A. **Dos crimes contra a ordem tributária: comentários à Lei 8.137/90**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- COSTA NETO, J. V. **Contabilidade Tributária I**. Salvador, 2019. Disponível em [https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30806/1/eBook\\_FCCC38\\_Contabilidade%20Tributaria%20I.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30806/1/eBook_FCCC38_Contabilidade%20Tributaria%20I.pdf), acesso em 10 abril 2023.
- CURCINO, G. M.; AVILA, L. A. C.; MALAQUIAS, R. F. Percepção dos alunos de Ciências Contábeis em relação à carga tributária no Brasil: Um estudo comparativo entre alunos ingressantes e concluintes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis-SC, v. 12, n. 34, p. 66-79, dez. 2013.
- FAYOL, H. **Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle**. 10. ed. 9.reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.
- GERMANO, L.C. **Planejamento Tributário e limites para a desconsideração dos negócios jurídicos**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002
- GRZYBOVSKI, D.; HAHN, T. G. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 5, p. 841–864, out. 2006.
- IBPT. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Estudo sobre carga tributária/PIB x IDH. Cálculo do IRBES (índice de retorno de bem estar à sociedade)**. 2018. Disponível online em: <https://ibpt.com.br/estudo-sobre-carga-tributaria-pib-x-idh-calculo-do-irbes/>, acesso em 7 Ago. 2023.

LOPES, L. F. D.; **Apostila de Estatística**. UFSM, 2003. Disponível em: <https://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/LIVROS/LIVROS/Luis%20Felipe%20Dias%20Lopes.pdf>. Acesso em 23 Abr. 2023

MACHADO, H. B. **Curso de direito tributário** 24 ed. Malheiros; São Paulo, 2004.

MALKOWSKI, A. **Planejamento tributário e a questão da elisão fiscal**. São Paulo: Editora de Direito, 2000, p. 22.

MALMESBURY, T.H. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

MARTINS, I. G. S. **Norma Antielisão é incompatível com o Sistema Constitucional Brasileiro in Planejamento Tributário e a Lei Complementar 104**. São Paulo: Dialética, 2002.

MORAIS, D. O.; BOCARDI, C. C. Gestão Tributária: Uma análise bibliométrica da produção científica brasileira. **Revista de Ciências Contábeis**, v. 11, n. 41, p. 33-52, 2020.

OLIVEIRA, L. M. *et al.* **Manual de contabilidade tributária**. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, S. P. *et al.* Conhecimento do Sistema Tributário Brasileiro: Ótica Discente. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 13, n. 2, p. 45-63, mai./ago. 2021.

RODRIGUES, R. S. A. *et al.* Carga tributária brasileira: Um estudo de percepção comparativo. **Sustainable Business International Journal**, n. 89, 1 out. 2019.

SANTIAGO, M. F.; SILVA, J. L. G. Evolução e composição da carga tributária brasileira. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 1, 2005.

SOUSA, R. G. **Compêndio de legislação tributária**. São Paulo: Resenha Tributária, BRASIL 1975. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Função social dos tributos / Programa Nacional de Educação Fiscal. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. (Série Educação Fiscal. Caderno 3)

SOUSA, R. G. **Compêndio de Legislação Tributária**. 3º ed. Rio de Janeiro: Edições financeiras, 1960.

**TORRES, L. C. P.; XAVIER FILHO, J. L. J. Gestão Fiscal: Uma Análise Administrativa do Impacto causado pela contabilização do Frete FOB nas aquisições sujeitas ao ICMS Substituição Tributária.** Anais do Congresso UFPE de Ciências Contábeis, v. 3, n. 0, 4 out. 2018.

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO, QUESTÕES E FONTES**

<i>Questão</i>	<i>Fontes</i>	<i>Expectativa dos resultados</i>
<b>Bloco 1 - Perfil dos Respondentes</b>		
1. <i>Gênero</i> ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outros	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
2. <i>Qual sua idade</i>	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
3. <i>Estado Civil</i> ( ) Solteiro[a] ( ) Casado[a] ou em união estável	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
4. <i>Quanto a sua experiência profissional ANTES da universidade</i> ( ) Minha principal ocupação era estudante ( ) Já trabalhava (colaborador ou prestador de serviço) ( ) Já trabalhava (auxiliando em empresas familiares) ( ) Já trabalhava (empresário[a] formal ou informal)	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
5. <i>Quanto a sua experiência profissional DURANTE a universidade</i> ( ) Minha principal ocupação continuou estudante ( ) Trabalhei (colaborador ou prestador de serviço) ( ) Trabalhei (auxiliando em empresas familiares) ( ) Trabalhei (empresário[a] formal ou informal) ( ) Atuei como estagiário (remunerado)	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
6. <i>Quanto a sua formação anterior</i> ( ) Esta é a minha 1ª graduação ( ) Já possuo outra graduação	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>

<b>Bloco 2 - Conhecimentos Específicos</b>		
1. O Objetivo da tributação é financiar as atividades da União, Estados e dos Municípios	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019) e Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	->5 Verdadeira
2. O objetivo econômico dos tributos é promover a regulação do mercado e a circulação da moeda;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
3. O objetivo social dos tributos é distribuir as riquezas e rendimentos;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
4. Cerca de 40% da folha de pagamento são tributos;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
5. O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) incide sobre produtos industrializados destinados ao mercado interno;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
6. A arrecadação do PIS/PASEP (programa de seguridade social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) visa atualmente ao pagamento do Seguro-Desemprego;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
7. A arrecadação da COFINS (contribuição para Financiamento da Seguridade Social) tem como objetivo atual assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
8. A arrecadação da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) visa a financiar a seguridade social;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira

9. A arrecadação do IR (Imposto de Renda) predominantemente tem finalidade fiscal, isto é, o imposto é um instrumento que visa essencialmente à arrecadação de receitas para fazer face às despesas das entidades	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
10. A arrecadação do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é de competência estadual e possui função fiscal;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
11. A carga tributária compreende a arrecadação de impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
12. Os tributos são importantes para a educação, saúde e assistência social;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
13. Os impostos não possuem destinação específica.	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	->5 Verdadeira
14. É possível recolher alguns tributos (como o PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sobre o regime de caixa ou de competência, com as restrições estabelecidas em lei;	Desenvolvidas para esta pesquisa	->5 Verdadeira
15. É possível aos empresários a opção por 3 regimes de tributação, o lucro real, o lucro presumido e o simples nacional, resguardando as restrições legais;	Desenvolvidas para esta pesquisa	->5 Verdadeira
16. No Brasil recolher os tributos representa cumprir com a obrigação tributária principal, cabendo ainda cumprir as obrigações tributárias acessórias, como envio de informações, arquivamento de documentos dentre outras;	Desenvolvidas para esta pesquisa	->5 Verdadeira
17. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm competência para instituir tributos dentro de suas esferas de atuação, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional.	Desenvolvidas para esta pesquisa	->5 Verdadeira
18. Fato gerador é uma situação tipificada em lei que faz nascer a obrigação tributária	Desenvolvidas para esta pesquisa	->5 Verdadeira
19. O Simples Nacional é um sistema compartilhado de arrecadação que unifica em uma só guia tributos federais, estaduais e municipais.	Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	->5 Verdadeira

20. <i>O ISS é um tributo municipal relacionado à prestação de serviços</i>	Ribeiro et al. (2021)	->5 Verdadeira
21. <i>O fato gerador do PIS e da COFINS são as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas</i>	Ribeiro et al. (2021)	->5 Verdadeira
22. <i>Os tributos são divididos exclusivamente em federais, estaduais e municipais.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
23. <i>Os regimes de tributação no Brasil são o Simples Nacional e o Lucro Real</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
24. <i>Os tributos arrecadados podem ser usados livremente em qualquer situação.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
25. <i>O Simples Nacional é permitido, exclusivamente para Microempreendedores Individuais e Microempresas.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
26. <i>A alíquota do Simples Nacional é definida através do faturamento mensal de cada empresa</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
27. <i>O limite de faturamento acumulado dos últimos 12 meses permitido no Simples Nacional é de R\$ 3.600.000,00.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
28. <i>O IPI é o “Imposto sobre produtos importados” incidindo sobre a revenda de produtos importados.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
29. <i>O ICMS é um tributo municipal e está relacionado com a circulação de mercadorias e serviços.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas
30. <i>O IPTU é um tributo federal e o contribuinte responsável pelo recolhimento é o proprietário do Imóvel.</i>	Ribeiro et al. (2021)	-> 1 Falsas

<b>Bloco 3 – Opinião</b>		
1. O Brasil é um dos países que mais arrecadam tributos;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	<i>Livre</i>
2. Os tributos são necessários para a manutenção do país;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019), Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>
3. A arrecadação de tributos no Brasil acontece com base na renda da população;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	<i>Livre</i>
4. No Brasil, a carga tributária é abusiva;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019), Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>
5. A aplicação de recursos acontece desigualmente no país;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019), Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>
6. A sonegação de tributos no Brasil prejudica o crescimento do país;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019), Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>
7. A sonegação de tributos no Brasil interfere na composição da distribuição da renda;	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	<i>Livre</i>
8. A aplicação dos tributos arrecadados é coerente com as necessidades da população	Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Rodrigues <i>et al.</i> (2019)	<i>Livre</i>
9. A arrecadação de tributos no Brasil acontece com base na renda da população;	Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>
10. Deveria existir taxação sobre grandes fortunas	Ribeiro <i>et al.</i> (2021)	<i>Livre</i>

<b>Bloco 4 - Opinião quanto a formação</b>		
1. <i>Sinto-me capaz de discutir os tributos incidentes nas empresas com outros profissionais, com contadores e advogados</i>	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
2. <i>Sinto-me capaz de tomar decisões envolvendo tributos nas empresas</i>	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
3. <i>Sinto que minha formação acadêmica promoveu o desenvolvimento de competências envolvendo gestão tributária</i>	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>
4. <i>Julgo como importante ao gestor(a) conhecer o funcionamento do sistema tributário nacional</i>	<i>Desenvolvidas para esta pesquisa</i>	<i>Livre</i>